



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## **RESOLUÇÃO 020/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO do projeto “Programa Televisivo com Foco na Promoção e Proteção dos Direitos e Interesses do Público da Terceira Idade” ,apresentado para captação de recursos pela OSC. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – ANAPPS.

Sessão Plenária nº 08/2018 do COMUI, 27 de março de 2018.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente em Exercício do COMUI.